

## PROJETO DE LEI Nº 043/2022

**AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) NA LOA 2022, INDICA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GERMANO STEVENS**, Prefeito Municipal de Imigrante, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER** que encaminhei à Câmara Municipal de Vereadores para análise e votação o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Especial** no valor total de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>07 - SEC. MUN. SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>Unidade:</b>	<b>02 - Fundo Munic. Saúde - Recursos Vinc. União</b>	
<b>Projeto/Atividade:</b>	<b>10.301.0049.2094 - ASSIST. MÉD. E SAN. C/REC. PROG. INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA UNIÃO</b>	
<b>Despesa:</b>	<b>3.3.3.90.40.00.00.00.00 - Serv. de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ ...</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
<b>Despesa:</b>	<b>3.3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>

**Art. 2º.** Para a cobertura do Crédito Especial, autorizado pelo artigo anterior, servirá de recurso:

- Superávit Exerc. 2021 - Rec. 4500 Custeio Atenção Básica ..... R\$ 50.000,00

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IMIGRANTE, 16 de maio de 2022.

Registre-se e Publique-se

**GERMANO STEVENS**  
Prefeito Municipal

Imigrante, 16 de maio de 2022.

Mensagem Justificativa  
Projeto de Lei nº 043/2022

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

Este Projeto de Lei visa a autorização para a **abertura de um Crédito Especial no valor de R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) no orçamento vigente. Essa abertura de Crédito Especial se faz necessária para disponibilizar a dotação orçamentária para a utilização na ampliação de serviços na Atenção Básica.

Dessa forma pedimos que este Projeto de Lei seja apreciado e votado, **em regime de urgência**.

Certos da aprovação de Vossas Senhorias para com o presente Projeto de Lei, agradecemos antecipadamente e apresentamos cordiais saudações.

Atenciosamente,

**GERMANO STEVENS**  
Prefeito Municipal